



Prefeitura Municipal de Cerquillo

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 – CNPJ 46.634.614/0001-26

PORTARIA Nº 7.756, de 05 de março de 2021

Concede Pensão por Morte a **VALDIR FALCI**

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** pensão por morte, com fundamento nos artigos 34 e seguintes da Lei Complementar nº 113/05, a **VALDIR FALCI**, nascido aos 25/05/1959, cônjuge da servidora municipal **ELZA APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA FALCI**, falecida aos 22/02/2021, nos termos do processo de concessão nº 095/740/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/02/2021.

Cerquillo/SP, 05 de março de 2021.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa
Oficial do Município